

## DECRETO Nº 183/2023

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

**Considerando** a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

**Considerando** o excesso de arrecadação de recursos financeiros vinculados;

**Considerando** a existência de Superávit Financeiro em fontes de recursos próprios e vinculados apurados no Exercício anterior;

**Considerando** que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.218,46 (cento e setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

#### **1 – Município de Peritiba**

##### **2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**

##### **2001 – Gabinete do Prefeito e Vice**

4.122.2.2.3 – Manut. do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Cont. Interno

(292) 3.3.90.00.00 – 0300 - Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

##### **3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

4.122.3.2.5 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

(293) 3.3.90.00.00 – 0300 - Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

##### **5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

##### **5010 – Departamento de Educação**

12.306.4.2.34 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

(298) 3.3.90.00.00 - 0360 – Aplicações Diretas ..... R\$ 2.266,98

**5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**5010 – Departamento de Educação**

12.361.4.1.19 – Infraestrutura e Manut. de Edificações - Ensino Fundamental

(55) 4.4.90.00.00 - 0001 – Aplicações Diretas ..... R\$ 11.680,00

(234) 4.4.90.00.00 - 0075 – Aplicações Diretas ..... R\$ 44.987,56

**5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**5010 – Departamento de Educação**

12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

(289) - 4.4.90.00.00 – 0358 - Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

**5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**5010 – Departamento de Educação**

12.361.4.2.40 – Transporte Escolar - Ensino Fundamental

(296) 3.3.90.00.00 - 0361 – Aplicações Diretas ..... R\$ 12.283,92

**5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**5010 – Departamento de Educação**

12.365.4.2.32 – Transporte Escolar – Educação Infantil

(297) 3.3.90.00.00 - 0361 – Aplicações Diretas ..... R\$ 7.000,00

**7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras**

25.752.16.2.61 – Operacionalização da Iluminada Pública

(299) 3.3.90.00.00 - 0317 – Aplicações Diretas ..... R\$ 25.000,00

**10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**

**10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

08.244.14.2.200 – Proteção Básica Social (PSB/CRAS)

(260) 4.4.90.00.00 - 0883 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

**§ 1º.** - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fontes Específicas no exercício de 2023:

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transf. Impostos - Educação

Valor: R\$ 11.680,00

Fonte 0075 – Transferências Voluntárias do Estado - Educação

Valor: R\$ 44.987,56

**Valor total de R\$ 56.667,56 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

**§ 2º.** Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0300 – Superávit – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte 0358 – Superávit – Salário Educação  
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte 0317 – Superávit – Recursos da COSIP  
Valor: R\$ 25.000,00

Fonte 0360 – Superávit PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Valor: R\$ 2.266,98

Fonte 0361 – Superávit PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar  
Valor: R\$ 19.283,92

Fonte 0883 – Superávit – FEAS/SC - Investimento  
Valor: R\$ 10.000,00

**Valor total de R\$ 116.550,90 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 12 de julho de 2023.**

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da  
Prefeitura Municipal de Peritiba em 12 de  
julho de 2023.

**IVETE FRANSISCIA FINGER**  
Secretária de Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças